



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº. 124/2022, de 22.03.2022

Súmula: Atualiza os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Coronel Vivida.

Autoria: Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º da Resolução 116/12, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam atualizados em 10,80% (dez inteiros e oitenta centésimos por cento), a título de recomposição, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara correspondente a inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC-IBGE no período de março de 2021 à fevereiro de 2022, a partir de 1º (primeiro) de março de 2022, conforme abaixo relacionado:

VEREADORES	R\$ 4.582,00
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 6.280,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022.


Ver. João Carlos Bertelli
Presidente


Ver. Adelino Guimarães
1º Secretário